

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 058/2023 – 28-08-2023

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2019/SERMALI (Contrato nº 0012/CONT/2019), firmado com o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Habitação, objetivando prorrogar o prazo de execução por 12 (doze) meses contados a partir do término de prazo estipulado no contrato supracitado, em sua Cláusula Quinta (de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024) e reajustar os valores de administração por contrato ativo, passando para R\$ 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Divisão de Gestão de Créditos - DVGC, para providências.

3. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES NOS CURSOS ONLINE FORMAÇÃO DE ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL E JORNADA DE TRABALHO E OS SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO – PROTOCOLO Nº 20.901.110-7.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Gestão de Pessoas - DEGP e Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, de inscrições para os cursos online promovidos pela **CENOFISCO** - Centro de Capacitação Profissional LTDA., CNPJ 07.799.454/0002-02. a) 02 (duas) inscrições no curso de Formação de Analista de Departamento Pessoal (Ênfase em eSocial). b) 02 (duas) inscrições no curso Jornada de Trabalho e os Sistemas de Controle de Ponto (Como Organizar, Controlar e Disciplinar os Horários de Trabalho). Participantes:

Participantes Curso de Formação de Analista de Departamento Pessoal (Ênfase em eSocial)						
Nº	SETOR	NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO	VÍNCULO
1	DVGP	Ana Claudia Tabora de Alcântara	1961	Agente Administrativo I		CLT
2	DVGP	Floreny Kamimura Souza	2093	Agente Administrativo I		CLT

Participantes Curso Jornada de Trabalho e os Sistemas de Controle de Ponto (Como Organizar, Controlar e Disciplinar os Horários de Trabalho)						
Nº	SETOR	NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO	VÍNCULO
1	DVGP	Keli Rosa Goncalves Siqueira	2016	Auxiliar Administrativo	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal	CLT
2	DVGP	Ana Claudia Tabora de Alcântara	1961	Agente Administrativo I		CLT

EMPRESA A SER CONTRATADA	VALOR	DATA E LOCAL DO CURSO
CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA Rua Visconde do Rio Branco, 1322, Loja 03 CEP: 80.420-210 CNPJ: 07.799.454/0002-02	FORMAÇÃO DE ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ÊNFASE EM ESOCIAL): R\$ 3.731,00	Local: Curso online, videoconferência Datas: 15, 16, 22 e 23/09/2023 Horário: 08h30 às 17h30 Carga horária: 32 horas
	JORNADA DE TRABALHO E OS SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO: R\$ 1.417,00	Local: Curso online, videoconferência Data: 12/09/2023 Horário: 08h30 às 17h30 Carga horária: 08 horas
	Total das contratações: R\$ 5.148,00	

Justificativa: Conforme manifestação da área demandante o curso Formação de **Analista de Departamento Pessoal (Ênfase em eSocial)** abrange as rotinas trabalhistas e previdenciárias atualizado pela nova legislação trabalhista, o que o diferencia de outros cursos pesquisados. Servirá para agregar mais conhecimento nas rotinas de folha de pagamento, benefícios, encargos sociais, assim como novas mudanças a serem implantadas em breve pelo eSocial. Quanto ao curso **Jornada de Trabalho e os Sistemas de Controle de Ponto (Como Organizar, Controlar e Disciplinar os Horários de Trabalho)**, a área demandante justifica: trata-se de curso de atualização devido à

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 29/08/2023 13:46, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 29/08/2023 13:57, **Paulo de Castro Campos** em 29/08/2023 14:05, **Luis Antonio Werlang** em 29/08/2023 14:36, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 29/08/2023 14:45, **Luciano Braga Cortes** em 29/08/2023 16:14, **Jorge Luiz Lange** em 29/08/2023 16:23. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 29/08/2023 13:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 058/2023 – 28-08-2023

alteração recente na legislação relacionada à jornada de trabalho. Os participantes são responsáveis pelo ponto dos funcionários da empresa. Esta atualização é importante para realizarmos corretamente os procedimentos de aplicação e controle da jornada de trabalho, a fim de evitarmos passivos trabalhistas. Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 246/2023, há recursos orçamentários previstos, no valor de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais), para fazer frente à despesa. Fundamento: Parecer Jurídico Referencial nº 06/2023 que conclui “[...] *atendidas às condições descritas não há óbice legal a contratação direta pretendida nos termos do art. 35, II, “f” do RILC da COHAPAR e art. 30 da Lei 13.303/16, desde que aprovado pela autoridade competente.*”.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação, por inexigibilidade de licitação, de 04 (quatro) inscrições para os **Cursos Online Formação de Analista de Departamento Pessoal e Jornada de Trabalho e os Sistemas de Controle de Ponto**, promovido pela empresa Centro de Capacitação Profissional LTDA. - **CENOFISCO**, pelo valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

4. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS CORPORATIVOS – BANCO DO BRASIL – PROTOCOLO Nº 20.773.162-5.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento Financeiro – DEFI, visando à contratação do sistema BB Digital - DJC On-Line, o qual permite acesso às informações das contas de depósitos judiciais, administradas pelo Banco do Brasil, relativas aos processos em que a Cohapar figure como parte. Por intermédio do sistema BB Digital - DJC On-Line, a Cohapar terá acesso às informações das contas de depósitos judiciais, extrajudiciais resgates centralizados cujo cadastro esteja vinculado ao CNPJ da Companhia, permitindo controle e validação dos saldos e consulta aos rendimentos mensais, para registro e controle dos ativos da Companhia. Através do sistema BB Digital - DJC On-Line, a Cohapar terá disponibilidade de consulta (para controle de depósitos judiciais) a 8 (oito) contas bancárias com saldos e a possibilidade de consulta a outras contas já encerradas e/ou que por ventura venham a ser cadastradas. Justificativa: A contratação se faz necessária, em atendimento à recomendação da Auditoria Externa Contábil da Cohapar relativa aos exercícios sociais de 2019 a 2022, registrada pelo Departamento de Contabilidade: “[...] *a empresa de auditoria externa, STAFF Auditoria e Assessoria, apontou impropriedades relativas aos depósitos judiciais nos Relatórios do 1º trimestre/2019, 1º quadrimestre/2020, 2º quadrimestre/2020, 1º quadrimestre/2021, 3º quadrimestre/2021, 2º quadrimestre/2022 e 3º quadrimestre/2022. Em resumo, os apontamentos referem-se ao fato da Companhia não validar o saldo das contas contábeis por meio de documentos hábeis, e não atualizar monetariamente esses valores, já que, estando aplicados, deveriam ser corrigidos mensalmente, e, por consequência, tributados pelo regime de competência. Ocorre que, para que tais ações fossem adotadas pela contabilidade havia necessidade de documentos suportes, ou seja, extratos bancários das contas judiciais que confirmassem os valores e indicassem os rendimentos mensais para o devido registro e cálculo do tributo.*” Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato. Valor da contratação para 60 (sessenta) meses: R\$ 22.394,32 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), assim distribuídos: -

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 29/08/2023 13:46, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 29/08/2023 13:57, **Paulo de Castro Campos** em 29/08/2023 14:05, **Luis Antonio Werlang** em 29/08/2023 14:36, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 29/08/2023 14:45, **Luciano Braga Cortes** em 29/08/2023 16:14, **Jorge Luiz Lange** em 29/08/2023 16:23. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 29/08/2023 13:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Documento: **2023_CD_ATA_058_DE_28_08_2023_LIVRO_78.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 29/08/2023 13:46, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 29/08/2023 13:57, **Paulo de Castro Campos** em 29/08/2023 14:05, **Luis Antonio Werlang** em 29/08/2023 14:36, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 29/08/2023 14:45, **Luciano Braga Cortes** em 29/08/2023 16:14, **Jorge Luiz Lange** em 29/08/2023 16:23.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 29/08/2023 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b0dd40a15af0f3ef4becdcc639a1d005.